

INDICADORES DE DENGUE



740.942
CASOS PROVÁVEIS

364,9
CASOS/100 MIL HABITANTES

6.144
CASOS DE DENGUE GRAVE E DE
DENGUE COM SINAIS DE ALARME

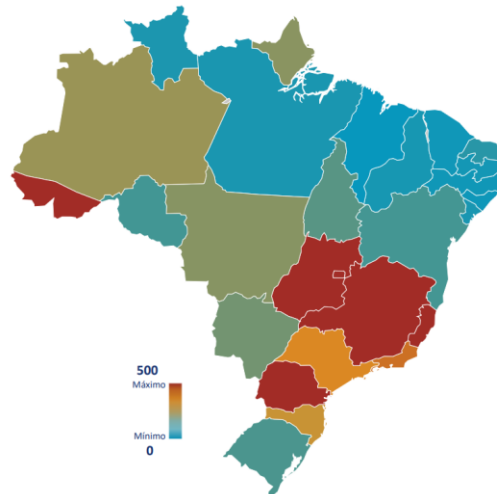


0,02
LETALIDADE

151
ÓBITOS CONFIRMADOS

501
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO

COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA



Taxa de letalidade de óbitos sobre
o total de casos prováveis (SE 1 a 7)



0,07
EM 2023

0,02
EM 2024

Taxa de letalidade de óbitos sobre
o total de casos graves (SE 1 a 7)



4,62
EM 2023

2,46
EM 2024

DECRETOS DE EMERGÊNCIA PUBLICADOS

6

Nº DE UFs

AC, DF, GO, MG, ES e RJ

UNIDADES FEDERATIVAS

122

Nº DE MUNICÍPIOS

DESTAQUES

- Nesta quarta-feira (21), a ministra da Saúde Nísia Trindade e a coordenação do COE reuniram-se com entidades médicas. O objetivo foi estabelecer parcerias, mobilizar e fortalecer as ações de prevenção, vigilância, controle e assistência.
- Publicação da Nota Técnica Nº 14/2024-CGIRF/DPNI/SVSA/MS, que traz a distribuição da 2ª remessa para a operacionalização da estratégia de vacinação contra a dengue.
- Publicação da Portaria Nº 158, de 8 de fevereiro de 2024, da ANVISA, que institui o Grupo de Trabalho para discussão de aspectos referentes à avaliação da eficácia e segurança no desenvolvimento de vacinas destinadas à proteção contra chikungunya, dengue e Zika no âmbito da Câmara Técnica de Registro de Medicamento (CATEME).
- Apresentação, no COE, do cenário de chikungunya no país e propostas de atuação da vigilância e da assistência para o controle e atendimento da população.
- Realização de videoconferência com gestores de saúde dos estados da região Sudeste (MG, RJ, SP e ES) para discutir o cenário epidemiológico e as ações realizadas nos territórios.
- Apontamento, no COE, da necessidade de esclarecimento de dúvidas de estados e municípios em relação às portarias de recurso extraordinário e de decretos de emergência.
- Publicação de uma série de vídeos no portal do Ministério da Saúde para orientar estados e municípios sobre como abrir e operar Centros de Operações de Emergência (COEs). [Acesse o conteúdo](#)